

JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Considerando que o Edital nº 46 no sistema **licitamaisbrasil** possuía sessão pública inicialmente prevista para o dia 10/09/2026, às 08h30min, e que não houve a devida publicação do instrumento convocatório, tornou-se necessária a readequação do certame, com novos prazos para atendimento aos princípios da publicidade, transparência e ampla competitividade.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

Início do recebimento das propostas: 28/08/2026 às 08h00min;

Fim do recebimento das propostas: 11/09/2026 às 08h00min;

Data limite para solicitação de esclarecimentos e impugnações: 08/09/2026 às 08h30min;

Início da sessão pública do pregão (fase competitiva): 11/09/2026 às 08h30min.

Registre-se que a alteração decorre exclusivamente da necessidade de adequação do edital, em razão da ausência de publicação anterior, não havendo alteração do objeto ou das demais condições do certame.

Ricardo Aurelio Arantes Mota
Pregoeiro